
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – PROGRAMA ROTA DO SABER – SUBSÍDIO
AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 902, de 19 de março de 2025, que institui o Programa ROTA DO SABER, e com o Decreto nº 569, de 22 de setembro de 2025, que o regulamenta, torna público o presente Edital de Seleção para concessão de subsídio ao transporte universitário, conforme as condições e normas estabelecidas.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de estudantes universitários residentes no Município de Jandaia, Estado de Goiás, para a concessão de subsídio financeiro destinado a auxiliar nos custos de transporte para instituições de ensino superior, no âmbito do Programa ROTA DO SABER.

2. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas imediatas para o recebimento do subsídio.

2.2. Será formado cadastro de reserva com os candidatos classificados além do número de vagas imediatas, que poderão ser convocados em caso de desistência ou desligamento dos beneficiários selecionados, respeitando-se a ordem de classificação e a validade do presente Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação de nível superior em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) Residir no Município de Jandaia, Estado de Goiás.
- c) Estar matriculado em instituição de ensino superior localizada a uma distância máxima de 120 km (cento e vinte quilômetros) do Município de Jandaia, Estado de Goiás.

d) Manter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas disciplinas em que estiver matriculado.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1. No ato da inscrição/cadastramento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias) em nome do candidato ou de seus pais/responsáveis legais (conta de água, luz, telefone fixo ou contrato de aluguel).
- d) Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela instituição de ensino superior, contendo o nome do curso, período e disciplinas matriculadas.
- e) Declaração de frequência ou histórico escolar do semestre anterior (ou comprovante de matrícula quando aplicável) para aferição da frequência mínima de 80%.
- f) Comprovante de distância (emitido por ferramenta oficial de mapeamento, como Google Maps, com o trajeto entre o endereço de residência no Município de Jandaia, Estado de Goiás e o endereço da instituição de ensino superior) demonstrando que a distância é de até 120 km.
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento de participação em programa social, SE HOUVER, para fins de prioridade na seleção.

5. DA INSCRIÇÃO/CADASTRAMENTO:

5.1. As inscrições/cadastramento serão realizadas presencialmente, no seguinte local e período:

- a) **Local:** Sede da Secretaria de Educação localizado na Rua José de farias campos sobrinho, nº 340, centro, Jandaia-Go,
-
- b) **Período:** De 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira) a 20 de janeiro de 2026 (terça-feira).
- c) **Horário:** Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

5.2. O protocolo final da documentação completa deverá ocorrer até as 17h00min do dia 20 de janeiro de 2026.

5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido ou com documentação incompleta.

6. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE/DESEMPATE:

6.1. A análise da documentação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, verificando o cumprimento de todos os requisitos e a conformidade dos documentos apresentados.

6.2. Em caso de número de candidatos aptos superior ao número de vagas disponíveis, serão observados os seguintes critérios de prioridade:

- a) Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada por meio de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou participação em programas sociais.
- b) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. A lista preliminar dos candidatos aptos e classificados, bem como o cadastro de reserva, será divulgada no site oficial do Município <https://www.jandaia.go.gov.br> e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. O resultado final e a homologação serão publicados nos mesmos meios de comunicação.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra a lista preliminar de classificação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

8.2. O recurso deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, utilizando o modelo constante no ANEXO III deste Edital.

8.3. A decisão sobre os recursos será proferida em até 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para interposição de recursos.

8.4. Não caberá novo recurso contra a decisão proferida.

9. DO PAGAMENTO E VALOR DO SUBSÍDIO:

9.1. O valor do subsídio será de até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais por beneficiário, limitado aos gastos efetivamente comprovados com transporte.

9.2. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança de titularidade do estudante beneficiário.

9.3. A concessão do subsídio está condicionada à comprovação mensal das despesas com transporte e da frequência mínima exigida.

9.4. O subsídio não será concedido durante os períodos de férias acadêmicas, salvo se o estudante comprovar a participação em atividades acadêmicas obrigatórias durante esse período.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS:

10.1. São obrigações dos estudantes beneficiários do Programa ROTA DO SABER:

- a) Manter a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas disciplinas em que estiver matriculado.
- b) Prestar contas bimestralmente das despesas com transporte, mediante apresentação de comprovantes fiscais válidos.
- c) Entregar o comprovante oficial de frequência ao final de cada bimestre, juntamente com a prestação de despesas.
- d) Realizar a renovação cadastral semestralmente, nos prazos estabelecidos.
- e) Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração em sua situação acadêmica, de residência ou bancária.
- f) Assinar o Termo de Compromisso (ANEXO IV) no ato da convocação.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento do benefício, garantindo-se ao beneficiário o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A coordenação, fiscalização e gestão do Programa ROTA DO SABER são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que poderá contar com o apoio do Controle Interno do Município, conforme Art. 21 do Decreto nº 569/2025.

12.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir, por meio de Portaria, uma comissão para auxiliar na gestão e fiscalização do programa, conforme Art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 569/2025.

12.3. A inscrição do candidato implica a aceitação integral e irretratável das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação aplicável.

12.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.6. Este Edital tem validade para o ano letivo de 2026.

12.7. O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município ([Site oficial do Município]) e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

12.8. Para informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação pelo telefone [Telefone da Secretaria] ou e-mail [E-mail da Secretaria].

12.9. Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Edital.



Município de Jandaia, Estado de Goiás, 15 de janeiro de 2026.

Naylla Oliveira da Rocha
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA

- 16/01/2026 (sexta-feira) — Publicação do Edital.
- 19/01/2026 (segunda-feira) a 20/01/2026 (terça-feira) — Inscrições/cadastramento (08h-12h e 14h-17h).
- 20/01/2026 (terça-feira) — Protocolo final da documentação completa (até 17h).
- 21/01/2026 (quarta-feira) a 22/01/2026 (quinta-feira) — Análise da documentação.
- 23/01/2026 (sexta-feira) — Publicação da lista preliminar.
- 26/01/2026 (segunda-feira) a 30/01/2026 (sexta-feira) — Recurso administrativo (5 dias úteis).
- Até 31/01/2026 (sábado) — Julgamento/decisão dos recursos.
- 31/01/2026 (sábado) — Publicação do resultado final/homologação.
- 02/02/2026 (segunda-feira) a 05/02/2026 (quinta-feira) — Convocação, assinatura do termo e entrega de dados bancários.
- Fevereiro/2026 — Início dos efeitos do benefício (mês subsequente à aprovação do cadastro).
- Renovação cadastral semestral: 02/02/2026 a 13/02/2026 (1º ao 10º dia útil de fevereiro) e 01/07/2026 a 14/07/2026 (1º ao 10º dia útil de julho).
- Prestação bimestral de despesas: até o 5º dia útil do mês subsequente ao bimestre.
- Comprovante oficial de frequência: ao final de cada bimestre, junto com a prestação.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/CADASTRAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – PROGRAMA ROTA DO SABER

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:

- Nome Completo: _____
- CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____
- Data de Nascimento: ____/____/_____
- Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
- Endereço Completo: _____
- Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____
- Telefone: (____) _____ E-mail: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

- Nome da Instituição: _____
- Curso de Graduação: _____
- Período/Semestre: _____ Turno: _____ Previsão de Conclusão: ____ / ____
- Endereço da Instituição: _____

- Município da Instituição: _____ Distância (aprox.): ____ km

DADOS BANCÁRIOS (PRELIMINARES – para cadastro):

- Banco: _____ Agência: _____
- Conta: () Corrente () Poupança): _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Possui inscrição no CadÚnico? () Sim () Não Número do NIS (se sim): _____
- Participa de algum outro programa social? () Sim () Não Qual? _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas, e que estou ciente e de acordo com as normas e requisitos estabelecidos no Edital de Seleção nº 001/2026 e na legislação que rege o Programa ROTA DO SABER.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75950-000 – Jandaia/GO
www.jandaia.go.gov.br

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO

Eu, _____, CPF: nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) no Município de _____/UF _____, declaro para os devidos fins que tenho plena ciência e concordo com todas as condições e exigências do Edital de Seleção nº ____/2026 do Programa ROTA DO SABER – Subsídio ao Transporte Universitário, bem como com a Lei Municipal nº 902/2025 e o Decreto Municipal nº 569/2025.

Declaro, ainda, que estou ciente das seguintes obrigações e condições para a manutenção do benefício:

1. Manter-me regularmente matriculado(a) em curso de graduação de instituição de ensino superior localizada em outro município, cuja distância de Jandaia/GO seja de, no máximo, 120 km.
2. Manter residência e domicílio no Município de Jandaia/GO durante todo o período de recebimento do benefício.
3. Comprovar frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas disciplinas cursadas, exceto para estudantes ingressantes no primeiro período do curso.
4. Apresentar, bimestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bimestre de referência, a comprovação das despesas com transporte e a comprovação da frequência escolar, conforme Art. 10 e Art. 11 do Decreto nº 569/2025 e as orientações do Edital de Seleção nº 001/2026.
5. Informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração em meus dados cadastrais, matrícula, frequência, endereço ou condição de elegibilidade.
6. Realizar a renovação cadastral semestralmente, apresentando a documentação exigida no Art. 5º do Decreto nº 569/2025 e no Edital de Seleção nº 001/2026, sob pena de cancelamento automático do benefício.
7. Utilizar o subsídio exclusivamente para as despesas de transporte universitário.
8. Estar ciente de que o benefício não será pago durante os períodos de férias acadêmicas, salvo comprovação de atividades acadêmicas obrigatórias.
9. Estar ciente das penalidades previstas no Art. 14 do Decreto nº 569/2025, incluindo a suspensão temporária ou o cancelamento definitivo do benefício, bem como a obrigação de restituir valores recebidos indevidamente em caso de fraude ou uso indevido.
10. Fornecer os dados da minha conta bancária para o depósito do benefício:

11. Banco: _____

12. Agência: _____

13. Conta: () Corrente () Poupança: nº _____

Declaro ter lido e compreendido todas as cláusulas deste Termo de Compromisso, bem como as disposições da Lei Municipal nº 902/2025, do Decreto Municipal nº 569/2025 e do Edital de Seleção nº 001/2026, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Secretaria Municipal de Educação do Município de Jandaia – GO
A/C. Comissão de Seleção
JANDAIA/GO.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº ____/2026 – PROGRAMA ROTA DO SABER

CANDIDATO: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

REFERÊNCIA: Publicação da Lista Preliminar de Candidatos Aptos/Classificados em
____/____/_____.

Eu, _____ candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo em epígrafe, venho, respeitosamente, interpor o presente Recurso Administrativo contra o resultado preliminar divulgado, pelos motivos a seguir expostos:

1) Identificação da Inscrição:

- Número de inscrição/protocolo: _____
- Data da inscrição: _____
- Modalidade/benefício pleiteado: _____
- Instituição de ensino: _____
- Curso: _____
- Período/Semestre: _____
- Turno: _____

2) Objeto do Recurso:

(Assinale e preencha o que se aplica)

Contra indeferimento da inscrição

Contra indeferimento por documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75950-000 – Jandaia/GO
www.jandaia.go.gov.br

- Contra resultado preliminar / pontuação / classificação (ex.: documento ausente/ilegível/desatualizado)
- Contra critério de desempate aplicado
- Outro: [descrever: Motivo indicado no resultado preliminar (conforme publicação): transcrever exatamente o motivo do indeferimento/observação ou a nota/pontuação publicada: _____]
-

3) Pedido (o que você quer que a Comissão decida):

O(a) Recorrente requer:

- Reconsideração do indeferimento, com o deferimento da inscrição.
- Revisão da documentação, com o reconhecimento de atendimento aos requisitos.
- Revisão da pontuação/classificação, com retificação do resultado preliminar.
- Aplicação correta do critério de desempate, com recálculo/retificação.
- Outro pedido: [__]

4) Fundamentação do Recurso (exposição clara e objetiva):

Descreva os fatos, onde ocorreu o erro e qual é a correção solicitada. Use itens, se necessário.

4.1 Fatos

[Descrever a situação: o que foi entregue, quando, como, e o que foi publicado.]

4.2 Razões do recurso

[Explicar por que o resultado preliminar deve ser revisto. Exemplos comuns:

- documento estava anexado e foi desconsiderado;
- documento estava legível e válido;
- exigência foi cumprida;
- pontuação foi calculada incorretamente;
- informação publicada diverge do comprovante apresentado. [__]

4.3 Pedido de reanálise / diligência (se necessário)

Solicito que a Comissão reanályse os documentos anexos.

Solicito que seja considerada a versão substitutiva/atualizada do documento: [__].

Solicito diligência para conferência do item: [__], por meio de [descrever: __].

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75950-000 – Jandaia/GO
www.jandaia.go.gov.br

5) Documentos anexados ao Recurso (marque e descreva):

- (Documento de identificação (RG/CPF)
(Comprovante de inscrição/protocolo
(Comprovante de matrícula/declaração da instituição
(Histórico/declaração acadêmica (quando aplicável)
(Comprovante de residência
(Documentos socioeconômicos (quando aplicável)
(Comprovante que corrige o motivo do indeferimento: [__]
(Outros: [__]

Lista detalhada dos anexos (obrigatório):

1. [__]
2. [__]
3. [__]

6) Declarações do(a) Recorrente:

Declaro, para os devidos fins, que:

- As informações prestadas neste recurso são verdadeiras, e assumo responsabilidade civil, administrativa e penal por eventual falsidade.
- Estou ciente de que o recurso deve respeitar o prazo previsto no cronograma do edital e que somente será analisado se tempestivo e devidamente fundamentado.
- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais estritamente para fins de processamento do recurso, nos limites da legislação aplicável.

7) Local, data e assinatura:

[Município/UF], [data do protocolo do recurso].

Assinatura do(a) Recorrente

Nome:

CPF:

ANEXO IV – CHECKLIST DE DOCUMENTOS
PROGRAMA ROTA DO SABER – SUBSÍDIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026

PARA CADASTRAMENTO INICIAL (Art. 4º do Decreto nº 569/2025):

- () Cópia do Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- () Cópia de comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias) em Jandaia/GO.
- () Cópia de comprovante de matrícula em instituição de ensino superior.
- () Cópia do histórico escolar ou declaração de frequência do semestre anterior (exceto ingressantes).
- () Comprovação da distância entre Jandaia/GO e a IES (ferramenta oficial de mapeamento).
- () Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), se houver.
- () Comprovante de residência e domicílio em Jandaia/GO há, no mínimo, 2 (dois) anos.

PARA RENOVAÇÃO CADASTRAL (Art. 5º do Decreto nº 569/2025):

- () Cópia de comprovante de matrícula atualizado.
- () Cópia do histórico escolar ou declaração de frequência do semestre anterior.
- () Cópia de comprovante de endereço atualizado.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (OPCIONAL):

- () Documentos comprobatórios de renda familiar per capita (ex: contracheques, declaração de imposto de renda, declaração de autônomo).
- () Comprovante de residência em zona rural (ex: declaração de produtor rural, conta de energia rural).

OBSERVAÇÕES:

Todos os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência, ou em formato PDF legível. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar documentos adicionais para dirimir dúvidas ou complementar informações.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VEÍCULO COMPARTILHADO

Eu, [NOME COMPLETO DO ESTUDANTE], CPF nº [CPF DO ESTUDANTE], RG nº [RG DO ESTUDANTE], residente e domiciliado(a) em Jandaia/GO, na [ENDEREÇO COMPLETO], estudante regularmente matriculado(a) no curso de [NOME DO CURSO] na [NOME DA IES], declaro para os devidos fins de comprovação de despesas com transporte no âmbito do Programa ROTA DO SABER, conforme Art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 569/2025, que utilizo o serviço de transporte por veículo compartilhado com o(a) condutor(a) [NOME COMPLETO DO CONDUTOR(A)], CPF nº [CPF DO CONDUTOR(A)], para o deslocamento entre Jandaia/GO e a referida instituição de ensino.

Declaro, ainda, que o valor mensal referente à minha participação nas despesas de combustível e/ou manutenção do veículo compartilhado é de R\$ [VALOR MENSAL] (por extenso).

Comprometo-me a apresentar esta declaração bimestralmente, juntamente com os demais comprovantes exigidos pelo Edital de Seleção nº 001/2026.

Jandaia/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante: